PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

9 NOV 87

LEI N.o 1 7 7 8 [redacted]
(05 DE NOVEMBRO DE 1987 1821)

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "VIELA JORGE DIAS DE MORAES", a Viela Margarida, localizada no Jardim Santo Antonio, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - VETADO.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 05 de novembro de 1987.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.